



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 168/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
000 – Recursos Ordinários – Livres
103 – FUNDEB 5% - Transferências Constitucionais.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de outubro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1615 - Decreto nº 168/2022 de 13/10/2022

Escopo

Página:1

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº Ano
1159 2021

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E		Abertura		80.000,00
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		30.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1390 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3250 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		18.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Abertura		
08.243.0070.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3530 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		25.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3850 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Acréscimo		7.000,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Abertura		
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4630 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Acréscimo		2.000,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Abertura		
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
4650 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo		8.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Abertura		
20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	180.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	155.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Tendência -	0,00	25.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 172/2022 – SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 168/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

1 – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários – Livres; 103 – FUNDEB 5% - Transferências Constitucionais.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1615 - Decreto nº 168/2022 de 13/10/2022	Escopo	Nº Anual	Página	
Autorização: 1412 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2022	
Crédito adicional				
Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
	Excesso de Arrecadação			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		
04.122.0030.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Abertura	80.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
730	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	30.000,00	
15.452.0060.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1390	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	10.000,00	
08.244.0070.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3250	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	18.000,00	
08.243.0070.2081	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3030	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	25.000,00	
12.291.0085.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3850	00183 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
09	SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo		
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	7.000,00	
27.813.0090.3068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09	SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo		
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	2.000,00	
27.813.0090.3068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
4830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Abertura	8.000,00	
20.608.0100.3068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Autorização de crédito adicional:				
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	180.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	155.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	25.000,00

Elaborado por: SILVESTRE FELICIANO, no modelo SIO/PR

14/10/2022 10:30:23



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 169/2022

SÚMULA: ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.206/2022

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, após alterações da Lei nº 1.206/2022, a vigor com os seguintes valores:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO 1:

Diárias para Brasília, cidades fora do Estado do Paraná e Demais Capitais (Exceto Curitiba)	Prefeito e Vereadores	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo e legislativo
Diária com pernoite	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00

QUADRO 2:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no Quadro 1	Prefeito, Vereadores e servidores do legislativo	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 525,00	R\$ 350,00

QUADRO 3:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no (Quadro 1)	Prefeito, Vereadores e servidores do legislativo	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Café da Manhã	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Viagens somente com Almoço	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Viagens somente com Janta	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Viagens com Almoço e Janta	R\$ 150,00	R\$100,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Cantagalo, Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO